

**PORTARIA ANAC Nº 368/SSO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Renova a homologação do curso prático de IFR-A do Aeroclube de Marília.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos (IFR-A), pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Marília, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Bairro: Aeroporto, na cidade de Marília - SP, CEP 17515-430, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.250189/2011-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**